



DECRETO Nº 092/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

RATIFICA AS DECISÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS PARA RECEBIMENTOS DOS RECURSOS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que a Comissão de Seleção analisou, selecionou e aprovou as propostas apresentadas para os Editais 001 a 013 previstos no Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica as decisões da Comissão de Seleção por sobre as propostas apresentadas para os Editais 001 a 013, na reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador definirá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, o calendário para os repasses de que tratam os referidos Editais, nos valores definidos e aprovados pela Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cupira - PE, em 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO